



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01



PORTARIA Nº 015/2023 - SEMAT

**DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: **MARCOS AURÉLIO CARDOSO DO NASCIMENTO**, Motorista, matrícula nº 2003, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2023** cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular o servidor **MARCOS AURÉLIO CARDOSO DO NASCIMENTO**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 20 de março de 2023.

ORDELEY MOACIR
DIAS:4421 2984253

Digitally signed by ORDELEY MOACIR
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AJ,
ou=(EM BRANCO), ou=2391790200106,
ou=gerencial, ou=ORDELEY MOACIR
DIAS:4421 2984253

ORDELEY MOACYR DIAS
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 009/2023



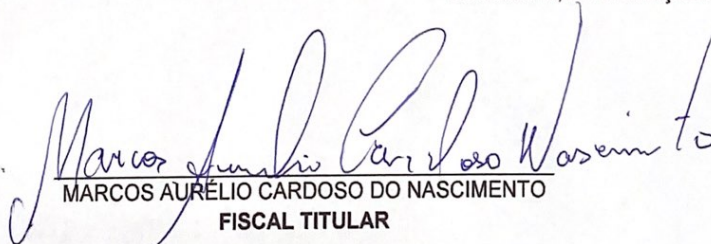
TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

**FISCAL: MARCOS AURÉLIO CARDOSO DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 2003
VINCULO: CONTRATADO
UNIDADE: SEMAT**

Belterra-PA, 20 de março de 2023.


MARCOS AURÉLIO CARDOSO DO NASCIMENTO
FISCAL TITULAR